Of. nº 419/14-SG. Esteio, 16 de abril de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 15 de abril, reitera a Vossa Excelência, a solicitação feita no Of. 058/13-SG, datado de 29/01/2014, para que providencie junto à Secretaria competente a instalação de sinalização da área escolar com a colocação de placas, em frente à Escola de Educação Infantil Alegria e Cia, na Rua Padre Anchieta, n° 506, bairro Novo Esteio.

Segundo o vereador, a circulação de pedestres e ciclistas constitui situação de conflito com os veículos. Assim, é fundamental que se sinalize adequadamente a área em questão, pois atualmente não possui qualquer sinalização indicativa de área escolar. Além disso, em razão da instituição estar localizada em uma curva, a visibilidade fica diminuída, e os veículos trafegam em alta velocidade. Nos horários de entrada e saída dos alunos, que são cerca de 50, a comunidade escolar fica vulnerável ás imprudências cometidas por condutores desavisados. A pintura da faixa que constava no ofício anterior já foi realizada, porém veículos ainda continuam trafegando em velocidades altas.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.